



1675 21.08.17



CMB

Página 1 de 2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO GAMA

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

“Concede Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Exmo. Sr. ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Executiva promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Excelentíssimo Senhor **ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO**, nos termos desse Decreto Legislativo.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador “Lameira Bittencourt”, Palácio “Vereador AUGUSTO MEIRA FILHO”, em 17 de agosto de 2017.

Fabricio Gama

Vereador

PMN



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO GAMA

JUSTIFICATIVA

Seguindo o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, em seu inciso I do art. 84, a regulamentação, dentre outras especificadas, a concessão de Títulos, Medalhas e Honrarias, bem como o art. 85 do mesmo diploma legal. Apresento a meus nobres Pares para avaliação, o nome de **ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO**, para concessão do Título Honorífico de “Cidadão de Belém”.

ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO nascido em Fortaleza, Ceará, 60 anos, Advogado (Unama), Administrador (CEUB/DF) e Licenciado em História (UFPA), é pós-graduado em Gestão Pública pelo CESUPA, especialista em Direito do Estado, (Estácio/OAB), chegou menino em nossa cidade de Belém. Sua persistência e eloquência em servir bem a população em sua área de trabalho e o reconhecimento da comunidade, levou-o a aprimorar seus conhecimentos, e manter seus compromissos com maestria. O resultado disso é o que lhe faz destaque em suas atividades, como professor efetivo do Estado, habilitação de história, Analista de controle externo do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, Chefe de Divisão de Material, Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor Especial I, Diretor do DAM, Secretário Geral, Diretor de Gestão de Pessoas e Chefe de Gabinete da ABRACOM.

A essência dessa proposição e o perfil de **ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO**, pelos relevantes serviços prestados nesta cidade, cremos ser a excelência dessa iniciativa parlamentar, requisito exigido pela Resolução nº 09/77, por sua conduta extraordinária, inestimável e relevante para o Município de Belém.

Salão Plenário Vereador “Lameira Bittencourt”, Palácio “Vereador AUGUSTO MEIRA FILHO”, em 03 de abril de 2017.

Fabricio Gama

Vereador

PMN